



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

ADM. 2025 - 2028

ERRATA N° 001 – EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2025

A Prefeitura Municipal de Berilo (MG), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N°. 001, que refere-se ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, que se destina a contratação temporária de profissionais para recomposição de seus quadros de pessoal, considerando que não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos prestados por intermédio das Secretarias Municipais.

Art. 1° - Com relação ao anexo I, código 21, Secretaria Municipal de Saúde, referente ao cargo de Enfermeiro-Saúde na Hora Lelivéldia, fica alterada a quantidade de vagas.

CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº DE VA GA S	REMUNERAÇÃO	JORNADA
21	Enfermeiro – SAÚDE NA HORA LELIVÉLDIA	I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; III – planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; IV – supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; V – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB; e VI – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. VII - executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos.	Curso Superior – Graduação em Enfermagem + inscrição no COREN	01	3.233,19	40 h/s

Art. 2°. Com relação ao anexo I, - código 39, Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o texto das atribuições do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

ADM. 2025 - 2028

CÓDIGO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA
39	Nutricionista - HOSPITAL	<p>Planejar, organizar e supervisionar as atividades de alimentação e nutrição;</p> <p>Elaborar cardápios para os pacientes;</p> <p>Garantir que as refeições sejam nutritivas, equilibradas e seguras;</p> <p>Zelar pela higiene na preparação dos alimentos;</p> <p>Controlar a qualidade dos alimentos;</p> <p>Monitorar o estado nutricional dos pacientes;</p> <p>Coordenar com os demais profissionais do hospital.</p> <p>Elaborar diagnósticos nutricionais, Prescrever dietas, Registrar a evolução nutricional dos pacientes, Recomendar suplementos alimentares, Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional.</p>	Curso superior + inscrição no CRN	01	2.939,25	30h/s

Art. 3º. Com relação ao anexo I, - códigos 08 e 09, Secretaria Municipal de Educação, fica alterado o texto do requisito mínimo de escolaridade.

08	P1- Professor de Educação Básica, para Educação infantil e Anos Iniciais BERILO	-	08 VAGAS	24 hs sem anais	<p>Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de 1ª ao 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.</p>	<p>Formação Escolar:</p> <p>curso magistério, curso normal superior ou curso superior em Pedagogia</p>	R\$ 2.535,04	Escolas Municipais
----	---	---	----------	-----------------	--	--	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

ADM. 2025 - 2028

09	P1– Professor de Educação Básica, para Educação infantil e Anos Iniciais LELIVÉLDIA		07 VAGAS	24 hs sem anais	Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de 1ª ao 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.	Formação Escolar: curso magistério, curso normal superior ou curso superior em Pedagogia	R\$ 2.535,04	Escolas Municipais
----	---	--	-------------	--------------------------	--	---	------------------------	-----------------------

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital.

Berilo (MG), 16 de janeiro de 2025.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

CHARLES ÉLICK AMARAL GODINHO
Secretário Municipal de administração e Planejamento